



DESPACHO

Recife-PE, 06 de maio de 2026.

A PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO, Dra. Thaíse Tôrres de Albuquerque, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, vem encaminhar o Processo SEI 00242.001031/2026-82 , com respaldo no memorando SEI 1717899, que solicita a anulação/ Revogação de certame, tendo em vista as alterações ocorridas no presente processo em razão do vício apresentado pela Assessoria de Engenharia nos termos do Memorando nº 13/2026 - COREN-PE/PLEN/DIR/PRES/ASENG, doc. SEI (1634172) à “Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção e instalação de Totem Memorial em honra às vítimas da Covid-19, Placa de Inauguração e Placa de Identificação” do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco”, devidamente anulado/revogado o certame Dispensa Eletrônica N° 3/2026 no sistema compras.gov, garantindo, assim, a continuidade do fluxo conforme rege a legislação na abertura de uma nova disputa em busca do objetivo pretendido.

Desta forma encaminho o referido processo a Departamento de licitação Contratos e Convênios para tratativas pertinentes a contratação.

Atenciosamente.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
COREN-PE 428546-ENF
Presidente Interina do Coren-PE



Documento assinado eletronicamente por **THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE - COREN-PE 428.546-ENF, Presidente Interino**, em 06/05/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1741913** e o código CRC **CD6E8228**.